



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 123/2022

Patos de Minas, 10 de junho de 2022.

VIRGÍLIO MUNDIM COSTA

AVENIDA DONA CLARA, 362 - SALA 05, CENTRO

MONTE CARMELO – CEP: 38.500-000

REF.: INDEFERIMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **INDEFERIMENTO do processo administrativo nº 2100.01.0015321/2022-47**, do empreendedor/empreendimento **VIRGÍLIO MUNDIM COSTA/ 082.720.126-50** alusivo ao requerimento de **Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo**, localizado na Fazenda Monteiro e Chapada, localizada no município de MONTE CARMELO/MG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lays Cristina Oliveira Fonseca, Estagiária**, em 10/06/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48027288** e o código CRC **C6D9D52F**.